



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 249/2018

NOMEIA MÉDICOS PARA COMPOR JUNTA MÉDICA DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os médicos abaixo relacionados para compor a Junta Médica de Avaliação a fim de diagnosticar se a doença física da servidora **GABRIELA HOLZ** com o cargo de Auxiliar de Ensino, é passível de reenquadramento provisório.

Dra. Shirley Jost


Dra. Karina Gazonatto Pereira

Dra. Marta Bernadete Huppes Guitel

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.10.2018


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

